P O R T A R I A N° 1.261/2017

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA AO VEREADOR FÁBIO JOSÉ POLISINANI

JOSÉ PEDRO DOS SANTOS SOARES, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos arts. 78 e seguintes da Resolução nº 365/2017 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Garça;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença, por motivo de doença, ao vereador **FÁBIO JOSÉ POLISINANI,** R.G. nº 27.687.349-X, no dia 20/11/2017, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 20/11/2017.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Garça, 22 de novembro de 2017.

José Pedro dos Santos Soares
PRESIDENTE

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Juliana Vidal Custódio Benedito
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA
E FINANCEIRA SUBSTITUTA